



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020-003-PRG-SRP-SEMSAS-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020-SRP/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA C & F MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA- LTDA/ ME (PAPELARIA BOM LIVRO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: C & F MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA- LTDA/ ME (PAPELARIA BOM LIVRO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.783.265/0001-67, sediada na Rua Ipiranga, nº 25, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carmélia Cunha Louzeiro Mascarenhas, CPF nº 698.809.053-34.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 022/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 022/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos provenientes do As despesas serão pagas com recursos provenientes do FMS/FNS/CAPS/SAMU e Outros, no elemento de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 17.331,60 (dezesete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
2	Alfinete cabeça niquelado nº 24	ACC	CX	10	R\$6,50	R\$65,00
7	Apontador de lápis simples-resina termo plástica e lamina em inox, Ind. Brasileira	Tris	UND	100	R\$1,80	R\$180,00
8	Balão nº 7.0, cores variadas pacote c/50 unidades	Ballootech	PCT	50	R\$8,60	R\$430,00
10	Barbante de nylon fitilho	Nisuri	ROLO	10	R\$11,70	R\$117,00
14	Bloco de papel p/ rascunho auto adesivo, dimensões 76x102mm.	Note Fix	UND	100	R\$7,00	R\$700,00
15	Bola de isopor 100mm	Isoplast	UND	10	R\$6,50	R\$65,00
19	Bola de isopor 25mm	Isoplast	UND	10	R\$2,10	R\$21,00
20	Bola de isopor 35mm	Isoplast	UND	10	R\$2,60	R\$26,00
21	Bola de isopor 50mm	Isoplast	UND	10	R\$3,60	R\$36,00
22	Bola de isopor 60mm	Isoplast	UND	10	R\$4,00	R\$40,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

26	Borracha ponteira saco c/100 und ind. Brasileira	Mercur	SACO	5	R\$23,70	R\$118,50
27	Caderno desenho gde espiral 48fl	Panamerican o	UND	15	R\$6,30	R\$94,50
29	Caderno universitário capa dura costurada 96fl.	Lift	UND	20	R\$9,20	R\$184,00
32	Caneta esferográfica, cor azul furo lateral, sextavada, transparente - caixa com 50 unidades	Bic	CX	40	R\$42,90	R\$1.716,00
34	Caneta esferográfica, cor vermelha, furo lateral, sextavada, transparente - caixa com 50 unidades	Bic	CX	20	R\$43,20	R\$864,00
38	Cartolina diversas cores, pacote com 100	Bignardi	PCT	5	R\$64,20	R\$321,00
39	Clipe, grande para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na abrição, correspondente ao padrão comercial, 5/0 em aço niquelado cx 100 und.	ACC	CX	10	R\$5,50	R\$55,00
42	Clipe, pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial, 3/0 em aço niquelado cx 50 und.	ACC	CX	10	R\$3,40	R\$34,00
43	Clipe, pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial, 4/0 em aço niquelado cx 50 und.	ACC	CX	10	R\$3,40	R\$34,00
49	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não devera apresentar odor putrico, nem exalar vapores tóxicos 500 gr.	Koala	UND	30	R\$9,50	R\$285,00
52	Cola gliter (cores diversas) 23g Ind. Brasileira	Acirlex	UND	6	R\$3,50	R\$21,00
53	Cola silicene 60 gm (p/ EVA Ind. Brasileira)	Teck Bond	UND	10	R\$7,10	R\$71,00
57	Envelope 18x24 c/ 500 und	Escrit	CX	2	R\$175,80	R\$351,60
60	Envelope 31x41 c/ 500 und	Escrit	CX	2	R\$297,50	R\$595,00
61	Envelope 370x450 c/250und	Escrit	CX	2	R\$164,00	R\$328,00
64	Envelope offico 114x229 cx/1000und.	Escrit	CX	2	R\$94,00	R\$188,00
65	Envelope ouro 80x115	Escrit	UND	10	R\$29,00	R\$290,00
66	Envelope p/ visita colorido 72x108	Escrit	UND	10	R\$29,00	R\$290,00
69	Estilete largo 18 mm.	Tris	UND	4	R\$3,30	R\$13,20
70	Etiqueta 99.1 x 34.0 cx/100fls 16 por folha.	Colacril	CX	2	R\$94,50	R\$189,00
74	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Eurocel	ROLO	6	R\$15,50	R\$93,00
76	Fita adesiva gomada - papel crepado, tratado com adesivo a base de resina borracha, 38x50mm. Ind. Brasileira	Eurocel	ROLO	10	R\$12,00	R\$120,00
78	Fita durex comum – rolo de 12 mm x 40m. Ind. Brasileira	Eurocel	UND	20	R\$2,50	R\$50,00
82	Grampeador médio 40 folhas.	Granp Line	UND	10	R\$29,00	R\$290,00
83	Grampeador para papéis, capacidade 25fl - Com base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base)	Granp Line	UND	6	R\$22,00	R\$132,00
85	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	Granp Line	CX	10	R\$6,50	R\$65,00
87	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	Granp Line	CX	10	R\$8,40	R\$84,00
92	Lápis de cor de madeira - grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras- estojo c/ 24 unidades. Ind. Brasileira	Leonora	CX	10	R\$23,50	R\$235,00
93	Lápis de cor de madeira, grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, estojo c/ 48 unidades. Ind. Brasileira	Leonora	CX	10	R\$33,50	R\$335,00
96	Lápis grafite nº. 02 comum cx. c/144 und. Ind. Brasileira	Leonora	CX	10	R\$44,50	R\$445,00
97	Lapiseira grafite 07mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm	Tris	UND	20	R\$6,50	R\$130,00
100	Livro atas sem margem 100 fls.	Grafiset	UND	50	R\$15,00	R\$750,00
102	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho offico, com 100 folhas.	Grafiset	UND	10	R\$23,00	R\$230,00
105	Marcador para quadro branco (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidade. Ind. Brasileira.	Compactor	UND	2	R\$69,00	R\$138,00
114	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms.	VMP	PCT	2	R\$23,00	R\$46,00
116	Papel crepon 0 48x2mts pct/10fl.	VMP	PAC	4	R\$14,50	R\$58,00
118	Papel laminado, diversas cores - pac com 40fl	VMP	RESMA	10	R\$42,50	R\$425,00
121	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	Chamequinh o	PCT	6	R\$8,00	R\$48,00
122	Pasta aba offico transparente.	Polibras	UND	100	R\$3,30	R\$330,00
124	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	Polibras	UND	50	R\$5,00	R\$250,00
126	Pasta classificador AZ, lombo largo, barra estreita, em pvc rígido, com trava removível, em aço inoxidável	Frama	UND	20	R\$16,50	R\$330,00
128	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado	Polibras	UND	40	R\$2,80	R\$112,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

131	Pasta pvc transparente 2 cm.	Polibras	UND	40	R\$4,00	R\$160,00
133	Pasta pvc transparente 6 cm	Polibras	UND	40	R\$8,00	R\$320,00
134	Percevejo cx. c/ 100 und.	Aço	CX	2	R\$5,00	R\$10,00
136	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	Gramp Line	UND	10	R\$114,00	R\$1.140,00
139	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	Panasonic	UND	100	R\$4,50	R\$450,00
140	Pilha D grande de 1,5 volts	Panasonic	UND	20	R\$6,30	R\$126,00
142	Pincel de pelo nº 12	Condor	UND	6	R\$4,30	R\$25,80
143	Pincel de pelo nº 16	Condor	UND	6	R\$5,30	R\$31,80
145	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	Compactor	ESTJ	2	R\$9,30	R\$18,60
149	Pistola de cola quente pequena	Genial	UND	10	R\$24,00	R\$240,00
151	Porta lápis 3 lugares.	Genial	UND	10	R\$17,00	R\$170,00
153	Purpurina/glitter – pote de 3,5 gramas, cores variadas. Ind. Brasileira	Glitter Industrial	UND	4	R\$1,40	R\$5,60
159	Quadro cortiça 120x200 alumínio.	Stalo	UND	4	R\$242,00	R\$968,00
162	Quadro feltro 120x200 alumínio	Stalo	UND	4	R\$198,00	R\$792,00
165	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira	Genial	UND	4	R\$9,00	R\$36,00
166	Réguas plásticas transparente - 30 cm	Walleu	UND	6	R\$2,00	R\$12,00
170	Tesoura de picotar, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, com cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	Genial	UND	10	R\$40,00	R\$400,00
176	Tinta para tecido – frasco com 37ml, cores variadas. Ind. Brasileira	Acrílex	UND	2	R\$3,50	R\$7,00
						R\$ 17.331,60

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 27 de abril de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO: _____

C & F MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA- LTDA/ ME (PAPELARIA BOM LIVRO)
Carmélia Cunha Louzeiro Mascarenhas

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____